



## **PROGRAMA DE ESTÍMULO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO (PEEG)**

### **EDITAL – 02/2013**

DISPÕE SOBRE O EDITAL 02/2013 DO PROGRAMA DE ESTÍMULO AO ENSINO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Entre as propostas desta gestão da Pró-Reitoria de Graduação, para a valorização e maior desenvolvimento da graduação, há algumas que exigem ações transversais com as demais pró-reitorias. Nesse contexto, a Graduação será valorizada por meio de ações que: i) estimulem atividades que fortaleçam a associação entre ensino e pesquisa, como aquelas de iniciação científica; ii) aumentem a interação entre alunos e docentes e entre estes e o meio externo, como aquelas desenvolvidas pelo PET (Programa de Ensino Tutorial); iii) promovam a interação dos alunos com o ensino de graduação, dentre as quais as atividades de monitoria.

Com o objetivo de explorar melhor as inserções de graduandos e pós-graduandos em atividades e ações em prol da melhoria do ensino de graduação as Pró-Reitorias de Graduação e Pós-Graduação criam este **Programa de Estímulo ao Ensino de Graduação (PEEG)**. Esse Programa se associa ao Programa de Aperfeiçoamento do Ensino (PAE) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação visando a ampliar as oportunidades de participação do aluno de graduação no ensino, resguardando-se as competências de cada Programa. Além disso, o PEEG poderá oferecer a salutar oportunidade de convivência, em sala de aula, de alunos monitores de graduação e de pós-graduação.

## **FINALIDADE E OBJETIVOS**

O objetivo do Programa é incentivar alunos da graduação a aperfeiçoarem estudos em uma área de conhecimento de maior interesse, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino por meio de monitoria em disciplinas de Graduação.

## **PÚBLICO ALVO**

Estudantes de graduação, de todos os cursos da USP, que tenham bom rendimento escolar, e destacado desempenho na disciplina escolhida para desenvolver as atividades de monitoria.

## **DESCRIÇÃO**

O Programa atenderá a uma turma, ou a um conjunto de turmas de uma mesma disciplina, em que atuará o monitor. Caberá à Comissão de Graduação receber e avaliar os projetos de monitoria de cada disciplina para proceder à distribuição de bolsas.

Para concorrer a uma vaga de monitor, o aluno deverá se inscrever **no projeto da disciplina** cujo conteúdo ele domina por ter cursado a própria disciplina ou equivalente. A monitoria deverá ser desenvolvida necessariamente sob supervisão de um dos docentes da disciplina.

**O aluno não poderá acumular outra bolsa ou estágio da USP, exceção feita a Apoios da SAS – Superintendência de Assistência Social, no período de vigência da bolsa PEEG.**

**A carga horária semanal a ser dispensada, pelo estudante, ao programa, é de 6 horas.**

## **NÚMERO DE BOLSAS E CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO**

Está prevista a concessão de **500 bolsas**, distribuídas às Unidades de acordo com o número de matrículas em créditos-aula e o número de docentes na Unidade.

## **VALOR DA BOLSA**

As bolsas serão semestrais, mesmo para disciplinas anuais, no valor de cinco parcelas de **R\$400,00** (quatrocentos reais). Não haverá renovação automática. A realização das inscrições seguirá o cronograma correspondente.

## **GERENCIAMENTO DO PROGRAMA**

À Pró-Reitoria de Graduação compete o planejamento do Programa, sua execução administrativa e financeira e seu acompanhamento e avaliação.

À Comissão de Graduação da Unidade compete

- Propor critérios de seleção dos projetos de monitoria das disciplinas e dos alunos e indicar os alunos selecionados, mantendo uma lista de espera para o caso de necessidade de substituição de monitores bolsistas ou para preencher eventuais bolsas extras;
- Avaliar os relatórios dos supervisores e dos alunos monitores e encaminhar, à Pró-Reitoria de Graduação, um relatório consolidado das atividades na Unidade.

## **DA SELEÇÃO**

Caberá à Comissão de Graduação realizar a seleção de alunos monitores entre os candidatos inscritos, com base na análise da carta de motivação de cada candidato e em seu mérito acadêmico.

## **DO SUPERVISOR DO PROGRAMA**

Ao docente-supervisor cumpre elaborar um plano de trabalho a ser desenvolvido no período, além de acompanhar e avaliar o desempenho do aluno-monitor.

Ao encerramento das atividades da disciplina, o aluno deve inserir um breve relatório sobre o Programa e sua participação, inserindo-o no **Sistema Júpiter**; por outro lado, o docente-supervisor avaliará o programa, o desempenho do aluno e seu relatório, e fará a inserção, também no Sistema Júpiter, de seu próprio relatório sobre o Programa e sobre o desempenho do bolsista.

## **DAS ATIVIDADES**

São possíveis atividades de monitoria:

- ✓ Acompanhamento das aulas com o docente.
- ✓ Leitura de textos, resumos, e elaboração e aplicação de exercícios aos alunos da disciplina.
- ✓ Participação em plantões de atendimento para eliminação de dúvidas dos alunos a respeito de temas discutidos previamente com o docente.
- ✓ Participação na preparação e aplicação das atividades práticas das disciplinas.
- ✓ Pesquisa sobre dados que contribuam para o desenvolvimento da disciplina.

## **DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO-MONITOR**

Cumprir as atividades propostas, registrando dia a dia, em um boletim específico, tanto a frequência quanto um sumário das tarefas realizadas.

## **DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

O aluno poderá ser desligado do Programa em qualquer etapa do projeto, por desistência, a pedido, ou por insuficiência acadêmica, quando for detectado rendimento insuficiente nas atividades programadas, após ser advertido, por escrito, pelo docente-supervisor.

Tanto a advertência como o desligamento deverão ser comunicados pelo supervisor à Comissão de Graduação da Unidade, acompanhados do boletim de atividades e relatório explicativo. A bolsa liberada poderá ser destinada a outro aluno na mesma disciplina ou outra previamente selecionada pela Comissão de Graduação.

## **DAS BOLSAS NÃO UTILIZADAS**

Bolsas não utilizadas pela Unidade poderão ser remanejadas pela Pró-Reitoria de Graduação.

### CRONOGRAMA para o 2º semestre de 2013

Atividade	Período
Inscrições <i>on-line</i> dos projetos, pelos docentes, no <b>Júpiter Web</b> .	27.05.2013 a 10.06.2013
Homologação, pela <b>Comissão de Graduação</b> , dos projetos que atendam aos requisitos do Programa.	10 a 17.06.13
Divulgação dos projetos selecionados no <b>Júpiter Web</b>	17.06.2013
Inscrição <i>on-line</i> dos alunos via <b>Júpiter Web</b> , no projeto da disciplina escolhida incluindo a inserção em campo específico da " <b>carta de motivação</b> " com 500 caracteres no máximo. (fase eliminatória).	17.06.2013 a 01.07.2013
Seleção de alunos pela <b>Comissão de Graduação</b>	02 a 30.07.2013
<b>Início da vigência da bolsa</b>	<b>1º de agosto de 2013</b>

### IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas para o 2º semestre de 2013 terão início em **1º de agosto** para e término em **30 de dezembro de 2013**.

### DISPOSIÇÃO FINAL

Casos omissos neste Edital serão examinados pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Paulo, 27 de maio de 2013.



Profa. Dra. Telma Maria Tenório Zorn

Pró-Reitora de Graduação

## Distribuição de Cotas

Unidades	No. de bolsas
Centro de Energia Nuclear Na Agricultura	1
Curso Experimental de Ciências Moleculares	3
Escola de Artes, Ciências e Humanidades	30
Escola de Comunicações e Artes	15
Escola de Educação Física e Esporte	3
Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto	2
Escola de Enfermagem	4
Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto	8
Escola de Engenharia de Lorena	14
Escola de Engenharia de São Carlos	17
Escola Politécnica	38
Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"	19
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	12
Faculdade de Ciências Farmacêuticas	5
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto	5
Faculdade de Direito	24
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto	4
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade	18
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto	11
Faculdade de Educação	12
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto	16
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas	46
Faculdade de Medicina	21
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	18
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia	5
Faculdade de Odontologia	9
Faculdade de Odontologia de Bauru	7
Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto	6
Faculdade de Saúde Pública	5
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos	12
Instituto de Arquitetura e Urbanismo de São Carlos	3
Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	3
Instituto de Biociências	7
Instituto de Ciências Biomédicas	14
Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação	14
Instituto de Estudos Brasileiros	1
Instituto de Física	12
Instituto de Física de São Carlos	5
Instituto de Geociências	5
Instituto de Matemática e Estatística	24
Instituto de Psicologia	4
Instituto de Química	10

Instituto de Química de São Carlos	4
Instituto de Relações Internacionais	1
Instituto Oceanográfico	2
Museu de Arqueologia e Etnologia	1
Licenciatura em Ciências semipresencial	17